



**DECRETO Nº. 2.077 DE 17 DE MARÇO DE 2011.**

*Declara de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, área de terra que indica e dá outras providências.*

**ILDEFONSO MENDES NETO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 54, V, da Lei Orgânica Municipal e, com fundamento no art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei 3365, de 21 de junho de 1941 ,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **DECLARADO** de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, o imóvel medindo 66.862,75m<sup>2</sup> (sessenta e seis mil oitocentos e sessenta e dois metros e setenta e cinco centímetros quadrados), localizado na Rua Dom. Antonio de Moraes Jr., S/N, no bairro Campo do Monteiro, neste Município e Comarca de São Bento do Sapucaí – SP.

**PARAGRAFO ÚNICO** – A área de que se trata este artigo inicia-se: no ponto "A", e segue a direita no alinhamento da rua por 196,00 metros até o ponto "B", neste, deflete a esquerda e segue por 162,10 metros até o ponto "C" no mesmo alinhamento da rua, neste deflete a esquerda e segue por 81,30 metros até o ponto "D", neste deflete a esquerda e segue 93,95 metros até o ponto "E", neste deflete a direita e segue por 160,29 metros até o ponto "F", neste deflete a direita e segue por 145,15 metros até o ponto "G", neste deflete a esquerda e segue por 105,32 metros até o ponto "H", neste deflete a esquerda e segue por 251,00 metros até o ponto "I", neste deflete a direita e segue por 63,00 metros até o ponto "A", ponto este onde teve início e fim esta demarcação.



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**

**PAÇO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE**

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

Fone (12) 3971 – 6110

E-mail: Seuemail@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



**Art. 2º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 17 de março de 2011.



ILDEFONSO MENDES NETO

Prefeito Municipal



LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA

Secretário Geral de Assuntos Jurídicos